



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

26540-94.2013.4.01.4000

8474-32.2014.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador Federal – INCRA, Dr. **JOSÉ REGO LEAL FILHO**; os representantes do INCRA, Sr. **WALLANDSON LOPES DE MOURA**, o Sr. **JANKIEL DA ROSA MOREIRA** e Sr. **DAMASIO IBIAPINA TAPETY**; a representante da Superintendência de Obras, Sra. **MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO** e o Sr. **EDSON TELES DE ALENCAR**; a Procuradora do Estado do Piauí, Dra. **KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS**; a representante do Ministério Público do Estado do Piauí, a Sra. **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**; o representante da SEMAR, Sr. **CARLOS ANTONIO MORURA FÉ**; o representante do Ministério Público Federal, o Sr. **ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**; os representantes da AGRIFASNE Sr. **FRANCISCO DA COSTA PAZ** e Sr. **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**, os representantes da OASIS, Sr. **EDSON FILHO DA SILVA SANTOS**; a Sr^a **ANDREIA DA ROCHA MARTINS** e o Sr. **RIGOBERTO SOUSA ALBINO**; os representantes da HF. Engenharia, Sr. **RAFAEL DA SILVA SALVES** e Sr. **MARCELO LEONARDO BARROS PIO**; os representantes da ASTRASNE, o Sr. **MARCOS SÉRGIO DE SOUSA** e Sr. **RUI LOPES DA SILVA**.

Iniciados os trabalhos, depois de muita discussão sobre a vocação das caixas de empréstimo para a produção de peixe, foi determinado pela MM. Juíza que o Estado do Piauí apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a sua proposta final, baseada em estudo técnico acerca das caixas de empréstimo, uma a uma, e a viabilidade técnica e econômica (custo de implantação da estrutura e custo de manutenção) de sua utilização para a piscicultura/peixamento, a partir das variáveis pertinentes, tais como área, vazão de eventuais poços e permeabilidade do solo. O estudo deverá ser apresentado nestes autos e ser entregue, em mãos, ao Dr. José Rego Leal Filho, na Procuradoria Federal, bem como ao INCRA, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual. Após, em 30 (trinta) dias, deverá o INCRA apresentar nestes autos sua manifestação técnica sobre o estudo elaborado pelo Estado.

Designo nova audiência para o dia 14 de agosto de 2018, às 9 horas e 30 minutos, para conclusão dos seguintes temas:

- 1) Destinação das caixas de empréstimo.
- 2) Valor da compensação ambiental, a ser apresentada pela SEMAR, a partir do valor total do empreendimento, bem como a sua destinação.

As partes saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Gianny Vieira de Carvalho
Promotora de Justiça



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

26540-94.2013.4.01.4000

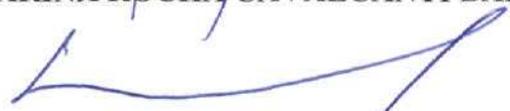
8474-32.2014.4.01.4000

Eu, TALYTA MARJORIE LIRA SOUSA NEPOMUCENO, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

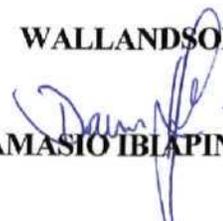

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADOR FEDERAL – INCRA


JOSE REGO LEAL FILHO

REPRESENTANTES DO INCRA

WALLANDSON LOPES DE MOURA

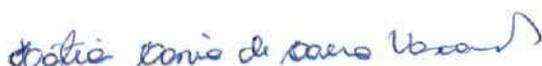

DAMASIO IBIAPINA TAPETY

JANKEIL DA ROSA MOREIRA

REP. DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS **MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO**


EDSON TELES DE ALENCAR

PROCURADORA DO ESTADO DO PIAUÍ


KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS

REPRESENTANTE SEMAR


CARLOS ANTONIO MOURA FÉ





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

26540-94.2013.4.01.4000

8474-32.2014.4.01.4000

REPRESENTANTES AGRIFASNE


FRANCISCO DA COSTA PAZ


ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

REPRESENTANTES DA OASIS


EDSON FILHO DA SILVA SANTOS


RIGOBERTO SOUSA ALBINO

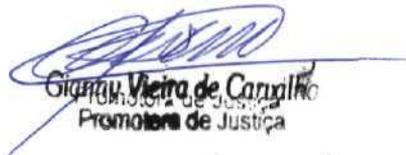

ANDREIA DA ROCHA MARTINS

REPRESENTANTES DA ASTRASNE MARCOS SERGIO DE SOUSA


RUI LOPES DA SILVA

REPRESENTANTES DA HF. ENGENHARIA RAFAEL DA SILVA SALES


MARCELO LEONARDO BARROS PIO


Gilvan Vieira de Carvalho
Promotor de Justiça

